

Processo nº 3910/2019 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2018

Entidade: Município de Pastos Bons/MA

Responsável: Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar (Prefeita), CPF nº 351.372.073 - 49, Endereço: Rua Dr. Adonias, Nº 93, Bairro: São José, Pastos

Bons/MA, CEP: 65.870-000

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar (Prefeita). Parecer Prévio pela Aprovação, concordando com o Ministério Público de Contas - MPC.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 436/2023

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o arts. 1º, inciso I e 10, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, **DECIDE**, por unanimidade, em sessão ordinária do Pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o **Parecer nº 3599/2023/GPROC3/PHAR**, do Ministério Público de Contas:

- I. Emitir Parecer Prévio pela Aprovação das Contas do Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal Pastos Bons/MA, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Senhora Triane Gonçalo de Sousa Gaspar (Prefeita), nos termos do art. 8°, § 3°, inc. I, da Lei nº 8.258/2005;
- II. Enviar à Câmara dos Vereadores de Pastos Bons/MA, em cinco dias após o trânsito em julgado, este Parecer Prévio acompanhado do respectivo processo de contas e do Balanço Geral do Município, integrado pela documentação constante do Anexo I, Módulos I e II da Instrução Normativa do TCE/MA nº 009/2005, de 2 de fevereiro de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira (Relator), Joaquim Washington Luiz de Oliveira, e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de Julho de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas



Marcelo Tavares Silva Presidente Em 03 de agosto de 2023 às 09:58:14

Douglas Paulo da Silva Procurador de Contas Em 03 de agosto de 2023 às 11:37:36

Álvaro César de França Ferreira Relator Em 04 de agosto de 2023 às 08:40:13